

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 602/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA FEIRA DE GADO DO MUNICIPIO
DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Lei nº 602/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
FEIRA DE GADO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santo André, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a FEIRA DE GADO do município de Santo André – PB, de MAURICIO IMPERIANO DA SILVA (MAURICIO DE NÔ).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, responsável pela confecção da placa de identificação no qual trata Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santo André-PB, em 08 de março de 2025.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.04.08 12:16:21 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250408031717
Título	LEI Nº 602/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA FEIRA DE GADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/04/2025 15:19
Data/hora autorização	08/04/2025 15:19
Data de circulação	09/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01191, data 09/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/04/2025 — Edição 01191. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250408031717&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 00:34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250408031717**, intitulada **LEI Nº 602/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA FEIRA DE GADO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/04/2025 15:19 | **Autorização:** 08/04/2025 15:19 | **Circulação:** 09/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01191, 09/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 602/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA FEIRA DE GADO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250408031717&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 00:34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250408031717
Título	LEI Nº 602/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA FEIRA DE GADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/04/2025 15:19
Data/hora autorização	08/04/2025 15:19
Data de circulação	09/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01191, data 09/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/04/2025 — Edição 01191. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250408031717&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 00:34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250408031717**, intitulada **LEI Nº 602/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA FEIRA DE GADO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/04/2025 15:19 | **Autorização:** 08/04/2025 15:19 | **Circulação:** 09/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01191, 09/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 602/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA FEIRA DE GADO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250408031717&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 00:34